



## REGULAMENTO DO V FESTIVAL DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira – Fundação APAEB, em Parceria com o Projeto CultAS (Cultura Ativa no Sisal), torna público o presente Regulamento e convida os interessados a se inscreverem no **V Festival de Contação de Histórias**, com base nas normas e demais disposições regulamentares que compõe este Edital.

### 1.0. DO OBJETIVO

- 1.1. O V Festival de Contação de Histórias tem como objetivo incentivar a leitura e valorizar a tradição oral entre crianças e jovens, mediante contação de histórias.

### 2.0. DO FESTIVAL

- 2.1. O V Festival de Contação de Histórias acontecerá no dia **24 de outubro de 2018** no Auditório da Casa da Cultura, situada na Rua José Linhares, 170, em Valente - Bahia, com início previsto para as 14:30 horas;
- 2.2. Poderá participar deste Festival:
  - Estudantes do 2º ao 9º ano do ensino fundamental de escolas públicas do município de Valente.
- 2.3. A inscrição, participação e classificação serão feitas a partir das seguintes categorias:
  - Categoria Infantil (estudantes de escolas públicas e comunitárias de 7 a 12 anos)
  - Categoria Infanto-Juvenil (estudantes de escolas públicas e comunitárias de – 13 a 16 anos)

Realização



Apoio





## DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

- 2.4. Contação de História é arte da narração oral capaz de despertar o imaginário do ouvinte por meio da construção de cenários, da imagem dos personagens e de diversos elementos que compõem a história;
- 2.5. Na contação de história poderão ser usados elementos como fantoches, músicas e figuras, que devem ser providenciados pelos próprios candidatos contadores.
- 2.6. A história deverá ser contada das seguintes formas: **individual, dupla ou coletiva**. No entanto a premiação será uma só e caso o vencedor seja uma dupla ou grupo, será de responsabilidade dos vencedores realizar a divisão do prêmio.

## 3.0. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

- 3.1. Terá direito à premiação os contadores classificados em 1º e 2º lugar de cada categoria.  
1º Lugar: Certificado de participação + 01 camisa do projeto + 01 livro + 01 poupança de R\$ 200,00.  
2º Lugar: Certificado de participação + 01 camisa do projeto + 01 livro + 01 poupança de R\$ 100,00.
- 3.2. Cada participante poderá concorrer no Festival com a contação de apenas uma história;
- 3.3. A história a ser contada pode ser de autoria do próprio participante, ser uma produção literária registrada por outros autores ou ser de domínio público;
- 3.4. É dever e responsabilidade do candidato participante a comprovação das informações expressas na ficha de inscrição.
- 3.5. O ato da contação de histórias concorrente no festival não deverá ultrapassar 07 minutos por inscrição.

Realização



Apoio





#### 4.0. DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

- 4.1. O V Festival de Contação de Histórias será apresentado no site da Fundação APAEB [www.fundacaoapaeb.org.br](http://www.fundacaoapaeb.org.br) onde estará disponível o presente regulamento;
- 4.2. A divulgação do Festival será feita por meio de cartazes, visitas às escolas e notas nas rádios locais.

#### 5.0. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O período definido para inscrição será **de 02 a 19 de outubro de 2018**;
- 5.2. A inscrição será gratuita e realizada através dos seguintes procedimentos:
  - 5.2.1. envio da ficha de inscrição devidamente preenchida para o e-mail: [festival@fundacaoapaeb.org.br](mailto:festival@fundacaoapaeb.org.br) ou de uma foto legível através do whatsapp para o número **75 98101-6599**;
  - 5.2.2. Envio de um vídeo com a história/causo concorrente contada, tendo a duração máxima de 7 minutos, através do whatsapp para o número **75 98101-6599**.

**Importante:** A primeira fase classificatória das histórias concorrentes aos prêmios será feita a partir da avaliação de **uma comissão julgadora** dos vídeos inscritos. Assim, quanto melhores os vídeos que apresentam as histórias, maiores as chances de classificação.

- 5.2.3. Para efeito de inscrição, serão aceitos vídeos amadores feitos diretamente por câmaras de celulares e/ou vídeos produzidos semi profissionalmente ou profissionalmente.
- 5.3. A ficha de inscrição e as orientações para a produção do vídeo ficarão disponíveis no site da Fundação APAEB para download – [www.fundacaoapaeb.org.br](http://www.fundacaoapaeb.org.br) ou podem ser solicitadas através do e-mail: [festival@fundacaoapaeb.org.br](mailto:festival@fundacaoapaeb.org.br) ou ainda pelo whatsapp número **75 98101-6599**.
- 5.4. A ficha de inscrição conterà os seguintes itens que deverão ser devidamente preenchidos para que a inscrição seja válida:

Realização



Apoio





- a) Nome do/a participante ou dos/as participantes (se a proposta for coletiva);
- b) Responsável pela inscrição, indicando o sexo;
- c) Telefone;
- d) Endereço, N° de RG/CPF e E-mail dos responsáveis;
- e) Data de Nascimento dos/as contadores da história;
- f) Colégio onde estuda;
- g) Série;
- h) Título da História;
- i) Autor da história.

5.5. Não serão aceitas as inscrições que estejam fora dos critérios estipulados neste regulamento, não cabendo qualquer recurso por parte do candidato;

5.6. O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento;

5.7. A omissão de qualquer uma das informações solicitadas acima é condição suficiente para desclassificação do participante.

## **6.0. DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO**

6.1. As contações de histórias serão avaliadas pela comissão julgadora com base nas seguintes etapas:

6.1.1 –Análise dos vídeos para pré seleção: de 20 a 22 de outubro de 2018.

6.1.2 –Divulgação do resultado desta etapa seletiva: 22 de outubro de 2018

6.2. As cinco histórias selecionadas por categoria estarão automaticamente inscritas para a etapa final de contação **ao vivo**, durante o festival, onde serão escolhidas as duas melhores contações por categoria para receberem a premiação;

6.3. A divulgação dos vencedores, bem como a premiação serão feitas respectivamente após a realização das avaliações e divulgação dos resultados no dia do V Festival, **24 de outubro de 2018**.

Realização



Apoio





## 7.0. DA COMISSÃO JULGADORA

- 7.1. A comissão julgadora será formada por professores e profissionais da comunidade valentense que tenham envolvimento com ensino na língua portuguesa, literatura e/ ou teatro;
- 7.2. Os membros da comissão julgadora não devem ter nenhum grau de parentesco ou ligação com os alunos das escolas participantes.

## 8.0. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os critérios para avaliação no Festival de Contação de História são:

- a) Entonação;
- b) Interpretação;
- c) Criatividade;
- d) Desenvoltura;
- e) Domínio do texto.

8.1.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que mudar a história apresentada na inscrição no dia do festival ou que mudar a dinâmica de contação com uso novos recursos que não foram usados no vídeo de inscrição.

8.1.2. Para os participantes regulares das oficinas de contação de histórias do Projeto CultAS 2018 terão pontuação EXTRA de bonificação na fase final, equivalente a 10 pontos.

## 9.0. DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

10.1. A entrega das premiações será realizada no dia 24 de outubro de 2018, na Casa da Cultura/Casa Brasil em Valente, logo após a divulgação dos resultados.

## 10.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos nesse Regulamento serão decididos pela comissão organizadora do IV Festival de Contação de Histórias;

Realização



Apoio





10.2. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Valente- Bahia, 01 de outubro de 2018.

Macerval da Cunha Araújo

**Diretor Geral da Fundação APAEB**

Realização



Apoio

